



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

***Concede Título de Cidadão Teresense e
Comenda "Giovanni Vigilio Lamber".***

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o inciso XV do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Teresense a:

Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda

Carla Bortolozzo Bassetti

Christian Robert dos Rios

Edno Ferreira dos Santos

Frankson Abreu Fonte Boa

Gervania da Paz Clotilde

Giorgio Perini

Lorenzo Silva de Pazolini

Luiz Alberto do Val Nemer

Rafaela Aparecida Piontkovsky Bosa

Ricardo Amador Serro

Ronald Rodrigues Vieira

Thales Gustavo Pereira Matias Vaz

Vander Patricio

Wanderley Francisco de Oliveira

Wanderson de Paula Pinto

Art. 2º - Fica Concedida a Comenda "Giovanni Vigilio Lamber" a:

Arlei Hilgert

Camerino Casotti

Carlos Augusto Nunes de Oliveira

Dejalma Braun

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

10/06/2026
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Déniz Geraldo Merlo

Desidério Antônio Rasseli

João Alberto Bosa

Marlo Sabino Rassele

Nelson Luiz Erler

Priscila Erdman

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de Junho de 2026.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente